

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 03/2026**

**DECRETO Nº 03/2026**

SÚMULA: Substitui membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Bela Vista da Caroba – Paraná, para o mandato 2025/2027, conforme indicações do poder público municipal e das Organizações da Sociedade Civil.

| Membros Titulares                                                               | Membros Suplentes                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Representante Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                 |                                       |
| Marcia Leane Richter                                                            | Nira da Rosa Miranda                  |
| <b>Representante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>        |                                       |
| Claudecir Santos Cavalheiro                                                     | Ernesto João Rossignollo              |
| <b>Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>                 |                                       |
| Solange Cardozo                                                                 | Maria Luiza da Silva                  |
| <b>Representante Secretaria Municipal de Finanças e Administração</b>           |                                       |
| Adriana Campagnoni                                                              | Patrik Langner Machado                |
| <b>Representante da Secretaria Municipal de Saúde</b>                           |                                       |
| Bruna Gonçalves Ayala                                                           | Tainara Padilha                       |
| <b>Proteção Social Básica – Representantes da CPC e Pastoral do Idoso</b>       |                                       |
| Cledimara Teixeira de Moura                                                     | Rosa de Jesus                         |
| <b>Proteção Social Especial – Representantes da Associação de Pais e Amigos</b> |                                       |
| Andreia Pereira                                                                 | Eliandra Moretto Ferrari              |
| <b>Representantes Trabalhador do Setor</b>                                      |                                       |
| Josefina Hettwer                                                                | Thawany Theisen de Mello              |
| <b>Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social</b>            |                                       |
| Marlei Terezinha Junkes                                                         | Rosane de Fátima da Costa Tomaiz      |
| <b>Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social</b>            |                                       |
| Iracema Horst                                                                   | Daniela Pinheiro da Silveira Pimentel |

**Art. 2º** Os efeitos do presente decreto entram em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0138/2025.

Gabinete do prefeito municipal de Bela Vista da Caroba - Paraná, 12 de janeiro de 2026.

**GELSON MAFFI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isadora Dickel  
**Código Identificador:**CA53D5E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>